



## DECRETO Nº 43/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Afastar, com prejuízo de sua remuneração, com efeito a partir de 20 de julho de 2015 (20/07/2015)**, conforme estabelece o Art. 59, inciso III da Lei Complementar 01/1991, em virtude de cumprimento de Mandado de Prisão nº 000325988-90 referente aos Processo 0009524-82.2015.8.16.0031 – 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava/Pr., de suas funções o servidor **Amaurildo Torres de Oliveira**, motorista, matrícula 166-1.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 23 de julho de 2015.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

BO nº 1002 10/08/2015